

CONTRATO Nº 009/2020
PAE nº 2021/77186

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº2321650- 3º via-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 166.564.768-05;

CONTRATADA: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com CNPJ: 06.336.443/0001-34, com sede em Belém-PA, na Av. Alcindo Cacela, 1264 – Nazaré, CEP: 66.040-020, telefone: (91) 9.8513-5742, e-mail: executivatec@gmail.com, neste ato representada por **LEONARDO MIRANDA MOTA**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG: 4747642-PC/PA e CPF: 915.300.832-49, residente e domiciliado na Tv. WE-11,10 - Cj. Satélite - Aptº 103 - Coqueiro - Belém - PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, PAE nº 2021/77186 celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 009/2020, por 12 (doze meses), no período de **16/03/2021 a 15/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 189/2021 PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros necessários para atender as despesas deste Termo constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos, no seguinte elemento de despesa:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fontes: 02614 / 0661

PI: 4120008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, bem como, seus Termos Aditivos anteriores.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2021.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da JUCEPA

LEONARDO MIRANDA MOTA

EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA